



230/200

## DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº. 013/2.025.

Processo Licitatório nº. 1.790/2.025.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição e fornecimento de materiais médico-hospitalares, de enfermagem e soros para atender a Rede Municipal de Saúde.

Após criteriosa análise dos autos, notadamente das razões recursais articuladas pela licitante, do Parecer Técnico subscrito pela profissional enfermeira designada, bem como da manifestação técnica exarada pelo Pregoeiro, com a anuênciia de sua Equipe de Apoio, **adoto integralmente os fundamentos e conclusões constantes no parecer técnico**, que ratificam a regularidade do certame e a correta observância das exigências editalícias, em especial daquelas delineadas no Anexo I – Termo de Referência.

Diante do exposto, **OPINO** nos seguintes termos:

- ♦ **conheço o recurso interposto** pela empresa Alpha Comercial Hospitalar Ltda., por ser tempestivo, e, no mérito, **dou-lhe provimento**, determinando a desclassificação das empresas outrora classificadas em 1º e 2º lugares, com a consequente reclassificação da recorrente como **vencedora do item nº. 34**;
- ♦ **reconsidero a decisão de desclassificação** da empresa Ana Valéria Tonelotto relativamente ao item nº. 142, à vista da manifestação técnica favorável emitida pela Enfermeira responsável, o que enseja sua **reclassificação para o referido item**; e
- ♦ **deixo de conhecer o recurso** da empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., pois esta deixou de apresentar o mesmo dentro do prazo legal, revelando-se **intempestivo** e, portanto, insuscetível de apreciação de mérito.

Por fim, determino o imediato encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para emissão de parecer jurídico, nos termos do ordenamento interno e



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

23/1  
AP

visando à validação legal dos atos praticados no presente certame.

Espírito Santo do Pinhal, 12 de maio de 2.025.

Dione Laurindo  
Secretário Municipal de Saúde  
.Município de Espírito Santo do Pinhal/SP.